

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

Nome do produto: SUN GEL 70°

Principais Usos: Limpeza e higienização de superfícies.

Nome da empresa: SUN ENERGY IND. E COM. IMP E EXP. DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS EIRELI

Endereço: AVENIDA VITORINO ARIGONE, 250 – JARDIM SANTA BARBARA – LIMEIRA - SP

Telefone da empresa: 11 2523 3899

Endereço Eletrônico: www.selub.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Classificação da substância ou mistura

Líquido inflamáveis, Categoria 2

Corrosão/Irritação a pele, Categoria 1B

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 2

Elementos apropriados de rotulagem (GHS-BR)

Pictogramas:



GHS2 IN

Palavras de advertência:

LÍQUIDO INFLAMÁVEL

Frases de perigo: H226 - Líquido e vapores inflamáveis
H319 - Provoca irritação ocular grave

Frases de precaução: P210 - Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume
P240 - Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências
P280 - Use Proteção dos olhos, luvas de proteção



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: SUN GEL 70°

Data de Revisão: 01/02/2017 Versão: 01

Resposta a Emergência: P370+P378 - Em caso de incêndio: Para a extinção utilize dióxido de carbono (CO₂), pó de extinção, espuma para extinguir

P301+P310 - EM CASO DE INGESTÃO: contate imediatamente um médico, um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

P331 - NÃO provoque vômito

Armazenamento:

P403+P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado

P403+P235 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em um centro de recebimento de resíduos perigosos ou especiais, em conformidade com a regulamentação local, regional ou internacional.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Componente	Concentração	CAS
Álcool etílico 99,3° INPM	70,96 p,p	64-17-5
Glicerina Bidestilada	0,02% p,p	56-81-5
Aloe Vera Oil	0,02% p,p	85507-69-3
Água Ultra Pura	28,0% p,p	7732-18-5
Polímero Acrílico	1,0% p,p	9063-87-0

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remova a vítima da área contaminada em caso de inalação prolongada. Manter as vias respiratórias livres e monitore a função respiratória. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Remover roupas e sapatos contaminados e passíveis de incêndio. Lavar com água corrente abundante. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Não friccionar. Remova lentes de contato, se tiver. Lavar com água corrente em abundância, mantendo as pálpebras separadas. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não provocar o vômito. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ.

ABNT NBR14725

Nota para o médico: Tratar sintomaticamente.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Água, CO₂, espuma para solventes, pó químico neblina de água.

Meios de extinção não apropriados: Jatos d'água.

Perigos específicos: A combustão incompleta pode produzir gases de diferentes toxidades como: monóxido de carbono, dióxido de carbono, vários hidrocarbonetos e fuligens. Estes podem ser altamente perigosos se inalados em espaços confinados ou em altas concentrações.

Métodos especiais: Interromper o fluxo do produto e combatê-lo a favor do vento, aplicar camada de espuma, resfriar os equipamentos próximos com neblina de água.

Proteção da equipe de combate a incêndio: Usar roupas de proteção e máscara protetora. Em casos de incêndios de grandes proporções ou em espaço confinado ou mal ventilado, utilizar roupas resistentes ao fogo e equipamento de respiração autônoma com uma máscara completa operando em modo de pressão positiva.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA VAZAMENTO/DERRAMAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

- Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Manter-se afastado e não fumar nem gerar nenhum tipo de fonte de ignição próximo ao local
- Para o pessoal do serviço de emergência: Usar equipamento de segurança individual. Garantir a ventilação adequada do local, especialmente em locais confinados. ELIMINAR todas as fontes de ignições e não tocar nem andar sobre o material.

Precauções ao meio ambiente:

- Eliminar todas as fontes de ignição. Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais e mananciais. O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer este arraste.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas Técnicas: Evitar qualquer contato com os olhos e a pele e não respirar os vapores e as névoas. Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Manusear de acordo com boa higiene industrial e práticas de segurança.

Medidas de Higiene: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. Lavar as mãos e outras áreas expostas com água e sabão suave antes de comer, beber ou fumar e quando sair do trabalho.

Prevenção de incêndio e explosão: Elimine fontes quentes e de ignição. As instalações e equipamentos devem ser aterrados para evitar a eletricidade estática. Não fumar.

Precauções para manuseio seguro: Na operação de carga/descarga deve-se evitar quedas das embalagens, descidas de rampas sem proteção e rolamento em terreno acidentado para evitar furos, amassamentos ou desaparecimento da identificação do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Em local ventilado e afastados de produtos químicos incompatíveis. O local de armazenagem deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para retenção do produto em caso de vazamentos. As instalações elétricas devem estar de acordo com as Normas NEC (National Electrical Code), IEC (International Electrical Commission) ou ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Condições de armazenamento:

Adequadas: Tanques de aço INOX ou Polipropileno. Os recipientes devem ser armazenados em área identificadas e ventiladas. Estocar em local adequado com bacia de contenção para reter o produto em caso de vazamento.

A evitar: Exposição de tambores sob o sol, chuva, temperaturas elevadas.

Produtos e materiais incompatíveis: Manter afastado de agentes oxidantes e ácidos fortes.

Materiais seguros para embalagens: Tambores metálicos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Não disponível

Medida de controle de engenharia: Uso de ventilação, por meio de exaustores, é recomendado para controlar o processo de emissão junto à fonte. As amostras de laboratório devem ser armazenadas e manuseadas no interior de capelas. Utilizar ventilação mecânica nos espaços confinados. Deve estar disponível lava-olhos de emergência e chuveiro de segurança.

Equipamento de proteção individual apropriado

Proteção respiratória: Em trabalhos muito prolongados onde o produto for confinado ou nebulizado é recomendado a utilização de máscaras com filtros para vapores orgânicos.

Proteção das mãos: Luvas impermeáveis nitrílica.

Proteção dos olhos: Em caso de operações em que haja a possibilidade de respingo do produto, utilizar óculos de segurança ou protetor facial.

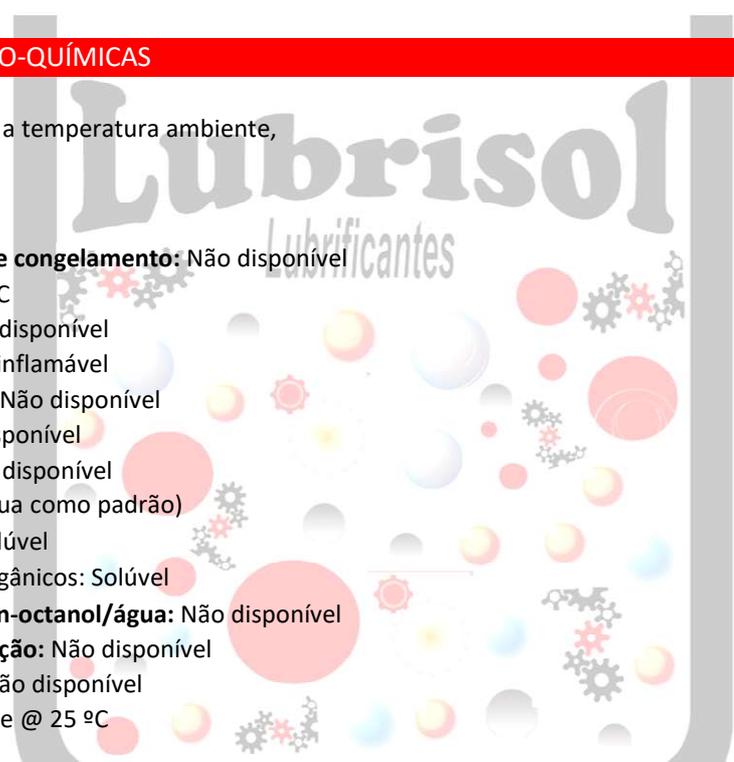
Proteção da pele e do corpo: Utilizar roupa de algodão e botina de segurança com biqueira de couro.

Precauções especiais: Evitar a exposição maciça a vapores. Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto. Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas

capacidades e habilidades. Os EPI's devem possuir o CA (Certificado de Aprovação). Seguir rigidamente os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos. Nunca usar embalagens vazias (de produtos químicos) para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos. Não beber, comer ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar roupas de trabalho das roupas comuns.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS



Estado físico: Produto Gel a temperatura ambiente,
Cor: Incolor
Odor: Característico
pH: 6,0 – 8,0
Ponto de fusão e ponto de congelamento: Não disponível
Ponto de fulgor: < 32,0 °C
Taxa de Evaporação: Não disponível
Inflamabilidade: Produto inflamável
Limites de explosividade: Não disponível
Pressão de Vapor: Não disponível
Densidade de Vapor: Não disponível
Densidade: 0,860 kg/L (água como padrão)
Solubilidade: Em água: Solúvel
Solventes Orgânicos: Solúvel
Coefficiente de Partição – n-octanol/água: Não disponível
Temperatura de auto-ignição: Não disponível
Taxa de Decomposição: Não disponível
Viscosidade: > 8.000 cPoise @ 25 °C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Produto estável em condições normais.

Reações perigosas: O produto reage com agentes oxidantes, não provocando demais reações perigosas.

Condições a evitar: Calor, chamas, fontes de ignição e materiais incompatíveis. Não armazenar sobre piso de madeira.

Materiais e substâncias incompatíveis: Ácidos Fortes e Agentes Oxidantes

Produtos perigosos de decomposição: A decomposição térmica (queima) pode produzir dióxido de carbono e monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição: Sob uso normal a rota de exposição do produto se dá por inalação.

Toxicidade aguda:

Inalação: Pode causar irritação das vias aéreas superiores.

Contato com a pele: Em contato prolongado e em excesso com a pele de indivíduos sensíveis pode provocar irritações.

Contato com os olhos: Pode provocar irritação.

Ingestão: Sua ingestão é levemente tóxica, podendo provocar irritação da mucosa digestiva. Pode causar pneumonia química por aspiração durante o vômito.

Mutagenicidade em células germinativas: Informações não suficientes para classificação.

Carcinogenicidade: Informações não suficientes para classificação

Toxicidade à reprodução: Informações não suficientes para classificação

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única: Informações não suficientes para classificação

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição repetida: Informações não suficientes para classificação

Perigo por aspiração: O produto pode entrar nos pulmões e causar danos como pneumonia química.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Vazamentos e derramamentos em mananciais ou solos, podem causar mortalidade dos organismos locais, prejudicar a vida selvagem, particularmente as aves que entrem em contato com produto. Pode transmitir qualidades indesejáveis à água, afetando o seu uso.

Persistência e degradabilidade: Não Disponível

Potencial bioacumulativo: Não Disponível

Mobilidade no solo: O produto infiltra-se facilmente no solo e evapora-se rapidamente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: Deve ser eliminado como resíduo perigoso conforme Resolução CONAMA 005/1993, NBR 10.004/2004 e legislação estadual. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto, enviado a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação para cada produto, sempre atendendo aos requisitos das legislações locais.

Restos de produtos: Manter os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Decreto nº. 96.044, de 18 de maio de 1988: Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Resoluções Nº. 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08, 2975/08 e 3383/10.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima

ABNT NBR14725

(NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo: DAC – Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001. Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis. IATA – “International Air Transport Association” (Associação Nacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) – 51st Edition, 2010.

Número ONU: 1170

Nome apropriado para embarque: Líquido Inflamável, NE

Classe e subclasse de risco principal e subsidiário: 3

Número de risco: 33

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte: Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004

Regulamentação de segurança e medicina do trabalho: Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Normas Regulamentadoras - NR's

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

Siglas

CAS - Chemical Abstracts Service

Referências

Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte (Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004)

[ECHA] European Chemical Agency. Disponível em: <http://echa.europa.eu/>

Norma ABNT-NBR 14725. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Regulamentação de segurança e medicina do trabalho: Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Normas Regulamentadoras - NR's